

Jornal da Ciência

(<http://www.jornaldaciencia.org.br>)

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2016

Publicação da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

JCNotícias

(<http://jcnoticias.jornaldaciencia.org.br>)



(<http://jcnoticias.jornaldaciencia.org.br>)

Início (<http://jcnoticias.jornaldaciencia.org.br>) / Edições

(<http://jcnoticias.jornaldaciencia.org.br/category/edicoes/>) / 5507, 21 de setembro de 2016

(<http://jcnoticias.jornaldaciencia.org.br/category/edicoes/5507/>) / 26. A universidade: entre academia e politização

26. A universidade: entre academia e politização

Artigo de Nagib Nassar, professor emérito de Universidade de Brasília, para o jornal Correio Braziliense

Ao encerrar os regimes militares e a democratização na América Latina na década de 1980, as universidades do continente tornaram-se um foco político-partidário. A partidarização da universidade, e não a sua inserção social, foi o resultado obtido no Chile, na Argentina, Peru, México e no Brasil. A universidade perdeu qualidade de ensino quando a direção dos órgãos universitários passou a ser definida por eleição direta. São poucos os exemplos de universidades dirigidas por reitores, diretores e chefes de departamento eleitos diretamente que façam melhores pesquisas ou sirvam de modo mais eficiente. É frequente nas eleições a incorporação de ideais como, por exemplo: professor que não ensina e nem pesquisa (bem como aluno que não se esforça para ter boa menção) ou funcionários prometidos por menor carga de trabalho que chega a 30 horas semanais ao invés de 44 horas definidas pela lei.

Leia o artigo na íntegra: **Correio Braziliense**

(<http://www.cbdigital.com.br/correio braziliense/19/09/2016/p8>)

A universidade: entre academia e politização

Ao encerrar os regimes militares e a democratização na América Latina na década de 1980, as universidades do continente tornaram-se um foco político-partidário. A partidarização da universidade, e não a sua inserção social, foi o resultado obtido no Chile, na Argentina, Peru, México e no Brasil. A universidade perdeu qualidade de ensino quando a direção dos órgãos universitários passou a ser definida por eleição direta. São poucos os exemplos de universidades dirigidas por reitores, diretores e chefes de departamento eleitos diretamente que façam melhores pesquisas ou sirvam de modo mais eficiente.

É fácil notar no *ranking* de cursos avaliados pelo MEC: nessas instituições. Há exemplos abundantes de uma universidade que se degrada após eleições diretas. Numa eleição direta na universidade, as promessas corporativas, partidárias têm precedência sobre as acadêmicas, pois respeitar o uso do dinheiro público implica mais trabalho para todo mundo. É frequente nas eleições a incorporação de ideais como, por exemplo: professor que não ensina e nem pesquisa (bem como aluno que não se esforça para ter boa menção) ou funcionários prometidos por menor carga de trabalho que chega a 30 horas semanais ao invés de 44 horas definidas pela lei.

Em todas as universidades norte-americanas e europeias, nota-se o modelo de indicar o reitor após uma busca entre executivos mais capazes, inclusive com a apresentação de currículo e outros meios praticados por empresas e fundações no recrutamento dos seus dirigentes. Acredito que este modelo é o mais adequado para aplicar aqui no Brasil.

Nas universidades norte-americanas enfatizam em seus regulamentos ou tradições, ou mesmo na voz de seus dirigentes, que o processo eleitoral produziria resultados baseados em considerações altamente políticas e campanhas com promessas não adequadas ao tipo de liderança que uma universidade necessita e ainda: o processo eleitoral tem uma grande carga demagógica e traz mais inconvenientes do que a legitimação pretendida. Trata-se de um modelo completamente impróprio.

Em algumas universidades japonesas, a escolha do presidente da universidade é feita por delegados representantes das faculdades e a seleção feita por eles. Esses delegados são os professores sêniores de cada uma das unidades universitárias.

A votação direta é condenada, por unanimidade, não só pelas universidades norte-americanas mas pelas Europeias e sua opinião predominante é que a eleição popular de um dirigente limitaria, a capacidade dos curadores ou senado da universidade ou conselho superior de buscar um nome mais qualificado com as qualidades necessárias para liderar. A eleição direta para presidente da instituição abriria a possibilidade de campanhas de candidatos e uma seleção altamente politizada que encorajaria a divisão e o surgimento de 'ganhadores' e 'perdedores' entre as várias comunidades.

Em algumas universidades norte-americanas, em especial aquelas que priorizam as atividades de pesquisa e pós-graduação, a eleição do presidente ou chanceler é feita pelo Conselho da universidade. Os membros dos Conselhos, por sua vez, são eleitos ou designados de formas variadas. É frequente nelas a escolha do reitor realizar-se por um comitê de busca composto por pessoas conceituadas da universidade. Sempre considerado que o dirigente acadêmico, além de sólido conhecimento da área que lhe cabe gerir deve ser um articulador. Um reitor não deve estar ligado a qualquer facção partidária, pois o compromisso da autoridade universitária restringe-se exclusivamente à qualidade acadêmica. A eleição direta para reitor abriria uma porta para o aparelhamento da universidade pública, por ela entrariam grupos ideológicos em busca do poder e seria esquecido o interesse universitário.

Na universidade, a referência permanente e prioritária é o seu corpo docente, porque tem ele, na missão acadêmica, um projeto de vida inteira. Os estudantes frequentam o campus temporariamente, durante seus cursos e se desligam da universidade após poucos anos. Os funcionários nele permanecem somente

enquanto não surgirem, no mercado de trabalho, melhores oportunidades. Por isso, não pode haver paridade na votação e o corpo docente deve ter um peso maior na definição dos destinos da academia. Por essa razão, no governo de FHC, o MEC foi atento na emissão da Lei nº1916, de 23 de Maio 1996, onde o artigo 1º diz:

§ 4º O colegiado máximo da instituição poderá regulamentar processo de consulta à comunidade universitária, precedendo a elaboração das listas tríplices, caso em que prevalecerão a votação definida no § 2º e o peso de setenta por cento dos votos para a manifestação do corpo docente no total dos votos da comunidade.

Durante todo governo de FHC, o MEC foi fiel à lei, em espírito e em letra, acerca das nomeações dos reitores e isto trouxe muitas melhorias em vários aspectos. Nos últimos doze anos, a instituição fechou os olhos e a questão de setenta por cento nunca foi considerada. Isso abriu caminho a uma degeneração incalculável

Najib Nassar, Professor Emerito, Universidade de Brasilia